

Lidianny Almeida de Carvalho

De: Licitações <licitacoes41@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 25 de julho de 2024 17:50
Para: MJ-Licitação
Assunto: MJSP BRIGADISTAS - PREGÃO ELETRÔNICO 90004/2024 Esclarecimentos

Prezados(as), bom dia.

Solicitamos esclarecimentos para os itens abaixo, acerca da presente licitação:

01 – A licitante deve obrigatoriamente utilizar alguma CCT específica ou pode se utilizar da CCT de sua Categoria Preponderante?

02 – Há alguma empresa prestando o serviço atualmente? Qual?

03 – Qual é o Código de Serviço para o objeto da contratação, visando aferir a alíquota do ISS?

04 – Os postos poderão ficar descobertos nos casos de ausência do colaborador? Seja por motivo de falta, doença, acidente ou férias?

05 – Deve ser pago adicional de Periculosidade ou Insalubridade para os funcionários da equipe? Se sim, quais colaboradores devem fazer jus ao mesmo?

06 - A Contratada deve fornecer algum equipamento de informática, software de gestão?

07 - A contratante concederá espaço para vestiário e refeições para os colaboradores da contratada?

08 - No caso da licitante ser optante pelo regime de desoneração da folha de pagamento, como ficará o contrato caso essa legislação seja alterada e passem a vigorar novas alíquotas de INSS e CPRB? Exemplo, a empresa arremata o certame com uma planilha desonerada, caso a legislação mude havendo a reoneração da folha? A Contratada terá direito a reequilibrar o contrato?

09 – Como será formulado o lance? (Valor unitário, valor Global, etc.)

10 - Os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência /estratégia / peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?

11 – A planilha de custos deve prever valor referente a NR-7?

12 – No caso da CCT utilizada pela licitante contemplar pagamento de PLR, esse valor deve ser inserido na planilha de composição de custos?

Atenciosamente
Eduardo Muriano
083.216.648-06